

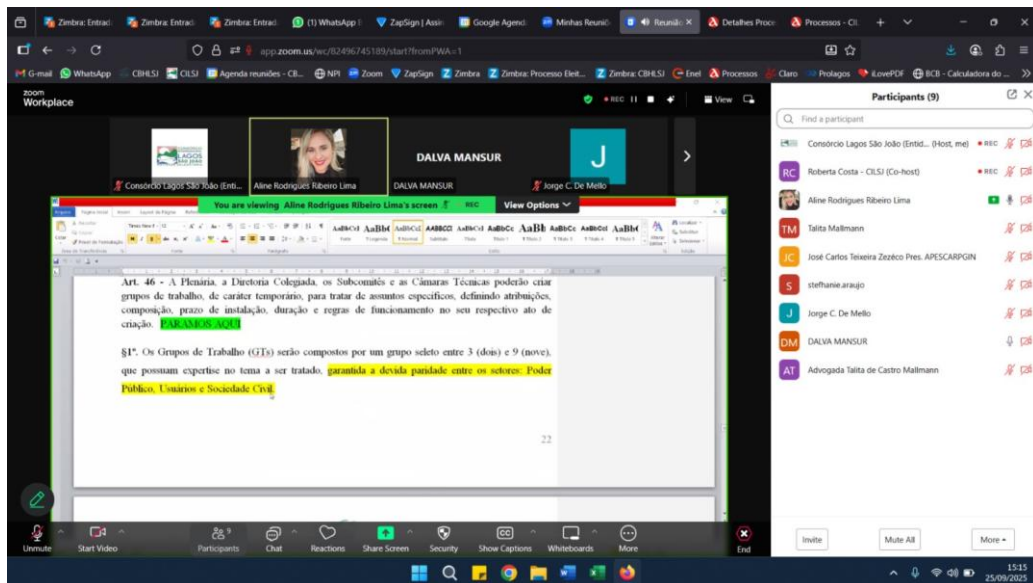
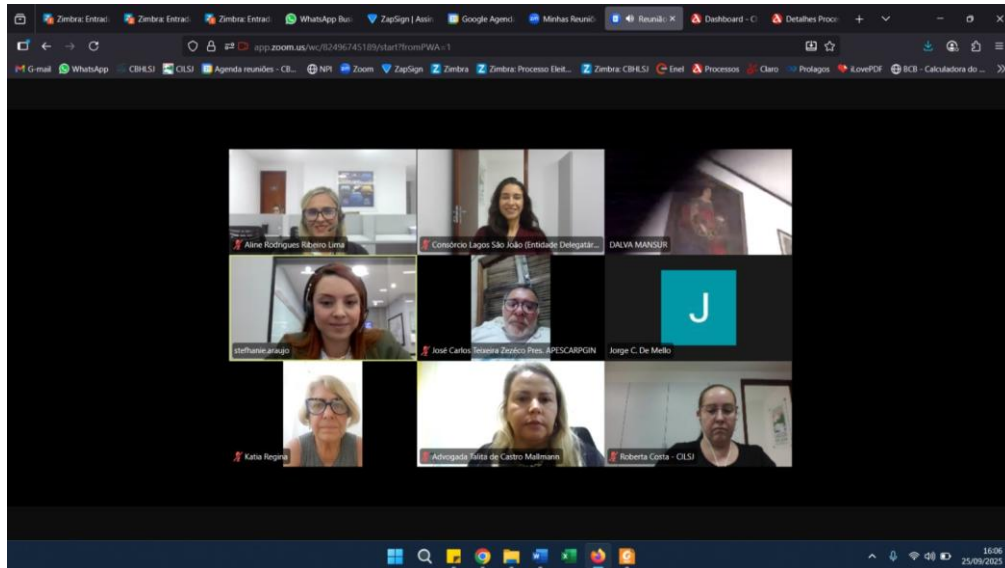
## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL)” Continuidade da reunião do dia 23/09/2025</b>	
<b>Documentos convocatórios:</b> Ofício CBHLSJ n.º 83, 04 de setembro de 2025.	
<b>Data:</b> 25/09/2025 <b>Hora:</b> 15h	<b>Local:</b> Videoconferência (Plataforma <i>Zoom</i> ).
<b>Presentes:</b>  <b>Membros:</b> José Carlos Teixeira (Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integradas); Dalva Rosa Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS); Kátia Regina Martins de Souza Lima (Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG); Talita de Castro Mallmann (Ordem dos Advogados do Brasil - São Pedro da Aldeia); Jorge Carmo de Mello (Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA); Stefhanie Coelho de Araújo Borges (Prolagos);  <b>Convidados:</b> Aline Ribeiro Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ/CBHLSJ); Samara Miranda e Roberta Costa (Assistente Administrativa do CILSJ/CBHLSJ);	
<b>Pauta:</b>  <b>1. Revisão do Regimento Interno;</b>	
<b>Resumo:</b> A presente reunião ocorreu complementarmente à reunião ocorrida no dia 23/09/2025, uma vez que não foi possível concluir a revisão do Regimento Interno na ocasião anterior. Desta forma, esta reunião foi iniciada pela Sra. Aline Ribeiro projetando o texto da minuta e retomando a análise da subseção referente aos Grupos de Trabalho, informando que havia duas propostas de redação para os parágrafos e que seria necessário deliberar sobre qual manter, sendo apresentada a proposta que estabelece que os grupos de trabalho serão compostos por três a nove membros com expertise no tema, garantindo paridade entre poder público, usuários e sociedade civil, esclarecendo que outra redação anterior já havia sido ajustada. Na sequência, foi debatido o parágrafo relativo à possibilidade de convite de especialistas externos, sejam profissionais com formação técnica ou detentores de saber local, desde que indicados por instituição membro do Comitê, ocasião em que a Sra. Samara Miranda do CILSJ explicou que tal previsão permite que instituições indiquem pessoas diferentes daquelas que compõem a plenária, diferenciando-se das Câmaras Técnicas, ao que a Sra. Dalva Mansur do IPEDS concordou quanto à possibilidade de convite de especialistas; ela destacou ainda a importância de constar que os grupos de trabalho possuem caráter temporário, com prazo e possibilidade de encerramento após atingirem seus objetivos, sendo esclarecido pela Sra. Aline que tal previsão já se encontra contemplada no artigo que autoriza a criação de grupos temporários com definição de atribuições, composição, prazo e regras no ato de criação; deliberou-se pela manutenção da redação do parágrafo segundo e, em seguida, analisou-se o parágrafo terceiro, sendo aprovada a proposta que prevê que os resultados dos grupos de trabalho sejam apresentados às Câmaras Técnicas correspondentes e, na inexistência destas, ao Subcomitê pertinente ou à Plenária. A Sra. Talita Mallmann da OAB-SPA justificou sua ausência na reunião anterior e solicitou esclarecimento quanto ao fluxo de apresentação dos resultados, sendo esclarecido que os grupos podem produzir laudos, análises e documentos que não	

necessariamente resultarão em resolução. Foi dado continuidade à leitura dos dispositivos seguintes, mantendo-se a previsão de que a composição considere a natureza técnica do assunto, que a convocação das reuniões seja encaminhada com antecedência mínima de cinco dias, que a Secretaria Executiva seja responsável pelos envios e que não será exigido quórum mínimo, assegurada a presença de ao menos dois membros para viabilizar as discussões; passou-se então à discussão sobre a figura do coordenador do Grupo de Trabalho, quando a Sra. Dalva propôs a substituição da denominação para “relator”, entendendo que sua função seria consolidar e relatar os resultados às instâncias competentes, sendo debatida a adequação da redação para evitar conflito com as atribuições já existentes nas Câmaras Técnicas e Subcomitês, chegando-se ao consenso de que o relator será o mesmo representante ou responsável eleito na instância que solicitou a criação do grupo ou vinculada à temática. Na sequência, iniciou-se a análise da nova subseção referente ao Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, inexistente no regimento anterior, sendo apresentada a proposta de composição por três representantes, com paridade entre os segmentos, mandato de dois anos, eleição do coordenador entre seus membros e realização de reuniões ao menos semestralmente, esclarecendo-se que este grupo possui caráter contínuo, conforme previsto no contrato de gestão. A Sra. Talita questionou a viabilidade da paridade com três membros e o processo de eleição, sendo informado que a composição contempla representantes da sociedade civil, poder público e usuários, que a eleição já ocorreu em plenária por resolução e que a regulamentação no regimento visa padronizar o procedimento, evitando interpretações divergentes; foram apresentadas as atribuições do grupo, incluindo o acompanhamento técnico e operacional do contrato de gestão, avaliação da atuação do consórcio, comunicação de irregularidades à diretoria colegiada, elaboração de relatórios e participação nas negociações de metas e termos aditivos, tendo a Sra. Stefhanie Araújo da Prolagos apontado pequena correção ortográfica, a qual foi registrada; definiu-se ainda que os membros do grupo serão eleitos entre seus pares por segmento, que a convocação seguirá o prazo mínimo de cinco dias, que a Secretaria Executiva realizará os envios e que não haverá exigência de quórum mínimo, garantindo-se a presença de ao menos dois membros. Posteriormente, iniciou-se a discussão sobre a alteração do mandato da plenária, sendo apresentada sugestão administrativa para ampliação para três anos, tomando como referência experiências de outros comitês, deliberando-se pela submissão à votação no chat (Stefhanie, Dalva, José Carlos, Talita, Kátia), alcançando-se número mínimo de votos favoráveis e considerando a proposta aprovada, com registro de que a alteração ainda será submetida à instância plenária. Posteriormente avançou-se para a análise dos dispositivos relativos ao processo eleitoral, com apresentação de ajustes na composição da comissão eleitoral e inclusão de apoio do setor jurídico e da Secretaria Executiva, não havendo objeções; discutiu-se a compatibilização do mandato das Câmaras Técnicas com o novo prazo da plenária, entendendo-se que algumas disposições estavam redundantes ou deslocadas no texto, ficando acordado que os ajustes seriam marcados para posterior consolidação e realocação adequada no regimento. A Sra. Dalva ponderou que o processo eleitoral deve ser simplificado para evitar confusão e garantir que os membros conheçam previamente as atribuições, sugerindo que determinadas definições ocorram somente após a renovação da plenária. Ao final da leitura e dos ajustes das seções relativas ao Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e aos dispositivos de desligamento, a Sra. Aline Ribeiro consultou os participantes sobre a existência de manifestações contrárias ou observações adicionais e não havendo apontamentos, ela informou, então, que retornaria ao texto para proceder às correções de numeração, ajustes redacionais e consolidação dos trechos destacados, especialmente aqueles referentes às câmaras técnicas e ao grupo de acompanhamento do contrato de gestão, visando à posterior aprovação da versão final, colocando-se à disposição para eventuais contatos. Na sequência, comunicou que estava inserindo as marcações necessárias para definir corretamente

o encaixe dos parágrafos no documento. Ao final dos ajustes, foi solicitado aos participantes que abrissem as câmeras para registro fotográfico da reunião, agradecendo a presença de todos, considerando-a encerrada.

### Registro Fotográfico:



**Relator:** Yamara Melo  
**Elaborado em:** 13/01/26.  
**Aprovado em:** 25/06/2026



Assinado digitalmente via ZapSign por  
Dalva Rosa Mansur

Data: 26/06/2026 13:47:19.180 (UTC-0300)

**DALVA MANSUR ROSA MANSUR**  
Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal  
CBHLSJ

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2026, 13:47:20

**Status:** Assinado

**Documento:** Sinopse\_de\_reuniao\_CTIL-25-09-25.Pdf

**Número:** ab9e56dd-e202-4107-8c39-bb27dd01441f

**Data da criação:** 25 Junho 2026, 15:58:23

**Hash do documento original (SHA256):** fa9bebcd4cc4d09927750babe692325f7fbe5b4780fba3ddb11db1433c52858e



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DALVA ROSA MANSUR</b> Data e hora da assinatura: 26/06/2026 13:47:19 Token: 4e12f875-9955-468a-bca8-84cc80321909</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Dalva Rosa Mansur</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5522992655703 E-mail: dalvamansur@gmail.com</p>	<p>IP: 189.94.32.69 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; Redmi 6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/100.0.4896.127 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ab9e56dd-e202-4107-8c39-bb27dd01441f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)